



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.955

DE

20

DE MARÇO

DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião no Ministério do Interior-SUDECO, objetivando, a primeira etapa do Estudo de Viabilidade Técnica do POLONOROESTE, e Ministérios dos Transportes para estudos de contra partida e economia do Programa, no período de 28-02 a 02-03 do corrente ano.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial  
do dia 26/03/84  
Fabiana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



O Governador do Estado de Rondônia, visando  
as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011 de  
22 de dezembro de 1981, e a R.O. 5.751:

Conceder alvará de funcionamento ao senhor JOSE DA  
SILVA DE SAUSO, Diretor Geral do Departamento de Registro de  
Veículos, para exercer-se em a cidade de Brasília-DF, com o  
objetivo de participar de reunião no Ministério da Justiça  
SUSCRO, objetivando, a primeira etapa do Estado de Rondônia  
de Técnico em BOMBEIRO, e Ministério dos Transportes  
de estudos de contra partida a economia do transporte, no  
artigo de 28-02 a 02-03 do corrente ano.

Janelene Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício